



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 01/12/2025

Certidão de publicação 54465

Intimação

Número do processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 3ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Publicação de Edital

Disponibilizado em: 01/12/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): PANSIERI ADVOGADOS

LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Advogado(as): GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ - 176184

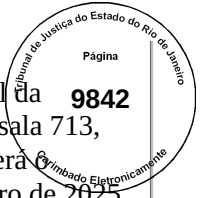
FLAVIO PANSIERI - OAB RJ - 233731

BRUNO CALFAT - OAB RJ - 105258

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; E OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001. O Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Leonardo de Castro Gomes, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das sociedades empresárias OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante os Administradores Judiciais, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, reunirem-se em Assembleia Geral de Credores, na modalidade Virtual, em link a ser disponibilizado pelo Administrador Judicial, realizada: 1) em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2025, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse quorum não seja atingido; 2) em segunda convocação, no dia 22 de janeiro de 2026, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail administracaojudicial@pansieriadvogados.com.br. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a ordem do dia de 1) deliberação quanto à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial das sociedades recuperandas, pelos credores legitimados, na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005; 2) na hipótese de rejeição do Plano de Recuperação Judicial, o interesse em apresentar Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma prevista pelos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia-Geral de

Credores, no endereço do eletrônico da Administração Judicial, <https://recuperacaojudicial.pansieradvogados.com.br/Grupo%20OSX>, e na Serventia da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 713, Centro, Rio de Janeiro-RJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.
Dr. Leonardo de Castro Gomes - Juiz de Direito.



De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk7RJaf7yXcwT8BKpqYbBEe3N/certidao>
Código da certidão: dDzaKrk7RJaf7yXcwT8BKpqYbBEe3N